



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, s/n

Fone (0427) 44-1137

Santa Maria do Oeste

Paraná

LEI Nº 52

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães da localidade de Capoeira Velha, neste Município, e dá outras providências.


- GED -
Gerenciamento Eletrônico de
Dados

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube de Mães, da localidade de Capoeira Velha, neste Município.

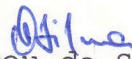
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de dezembro de 1994.


Evaldo Leal
Prefeito Municipal

Registre-se

Data Supra


Alceu da Silva

Diretor Administrativo